



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 432/81 EM, 25 DE NOVEMBRO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE
TERRAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNI-
CIPAL AO SAMPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições;

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal de
Paulo Afonso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doada ao SAMPA - Serviço de Assis-
tência ao Menor de Paulo Afonso - uma área de terras do Pa-
trimônio Público Municipal, localizada no perímetro urbano
desta Cidade, medindo 11.540m² (Onze mil, quinhentos e qua-
renta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso ,
em 25 de novembro de 1.981.


Abel Barbosa
Prefeito